

CHAMADA PÚBLICA – 001/2017/FIC – IFG/CÂMPUS INHUMAS CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, **no período de 06 a 15 de março de 2017**, as inscrições para o(s) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC, oferecido para os candidatos da comunidade interna e externa ao IFG/CÂMPUS INHUMAS, conforme quadro 1.2.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados nos cursos de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas, **no Período de 06 a 15 de março de 2017**, para preencher/entregar a ficha de inscrição (**Anexo II**), nos seguintes horários:

HORÁRIOS	LOCAL
Segunda-feira a sexta-feira	8h às 12h e das 14h às 20h
	GEPEX/IFG– Sala T-115 e T-106 Câmpus Inhumas

1.2. Serão realizadas inscrições, por curso do FIC e realizada a seleção prevista no item 2 desta chamada para preenchimento das vagas estabelecidas no quadro a seguir, os demais candidatos irão compor a(s) de lista(s) de espera, conforme quadro abaixo:

CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)	NÚMERO DE VAGAS			TURNOS
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	TOTAL	
Oficina de Redação (Produção Textual) e Interpretação de Texto	08	32	40	Noturno

1.3. **O curso está previsto para início em março de 2017 e encerramento em novembro de 2017.**

1.4. As vagas (**até 20% do total geral**) destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.5. O Curso é preferencialmente voltado á formação continuada de estudantes do ensino médio da rede pública e/ou privada e comunidade em geral de inhumas e cidades circunvizinhas, com ensino médio concluído.

1.6. Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 16 anos no ato da inscrição.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas para este curso de Extensão, previsto no item 1.2, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos da lista de es-

para somente serão convocados em casos de desistência ou desclassificação dos candidatos convocados à matrícula e a chamada será de acordo com a ordem de classificação.

2.2. Para este curso de Extensão, o **critério de seleção utilizado será o sorteio (até o total de vagas previsto no subitem 1.2) e estes estarão selecionados para a realização do curso de Formação Inicial e Continuada, os demais serão sorteados para compor a(s) lista(s) de espera.**

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/inhumas) no **dia 16 de março de 2016.**

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

2.5. A(s) lista(s) de espera serão utilizadas para desistências que ocorram até o **terceiro** encontro.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, localizado Avenida Universitária, S/N, quadra única, Vale das Goiabeiras, Inhumas – GO de **16 a 20 março de 2016**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS		LOCAL
De segunda-feira a sexta-feira	8h às 12h e das 14h às 20h	GEPEX/IFG– Sala T-115 e T-106 Câmpus Inhumas

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

3.2.1 - Carteira de identidade (original e fotocópia);

3.2.2 - CPF (original e fotocópia);

3.2.3 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

3.2.4 - Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), de acordo com o requisito mínimo que o curso exige, conforme descrito nos anexos I e II.

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação (itens 3.2.1 à 3.2.4), portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula e a documentação prevista no item 3.2.5.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas, Curso de Formação Inicial e Continuada. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5.1 - No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.5.2 - A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Curso de Formação Inicial e Continuada, oferecido pelo IFG/Câmpus Inhumas em um mesmo período, não podendo haver concomitância de matrícula.

3.9. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/inhumas) **no dia 21 de março de 2017** e os convocados deverão fazer a matrícula **nos dias 21 a 23 de março de 2017**, no dia 24 de março, caso ainda existam vagas em aberto, será publicada a 3ª chamada e os convocados deverão fazer a matrícula de 24 a 28 de março. As matrículas deverão ser realizadas no IFG/Inhumas nos seguintes horários:

HORÁRIOS		LOCAL
Segunda-feira a sexta-feira	8h às 12h e das 14h às 20h	GEPEX/IFG– Sala T-115 e T-106 Câmpus Inhumas

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira semana de aula, deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos cursos do FIC mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%.

4.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas ou através do telefone (62) 3514 9517 ou (62) 3514 9518.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Inscrições	06/03/2017 à 15/03/2017
Sorteio das vagas	16/03/2017 – 13h – Sala de Reuniões
Divulgação dos classificados e lista de espera	16/03/2016
Matrículas para os classificados em 1ª chamada	16 a 20/03/2016
Divulgação de 2ª chamada	21/03/2016
Matrícula dos classificados em 2ª chamada (se necessário)	21/03/2017 à 23/03/2017
Início das aulas	23/03/2017
Divulgação de 3ª chamada (se necessário)	24/03/2016
Matrícula dos classificados em 3ª chamada	24/03/2017 à 28/03/2017

Inhumas, 03 de março de 2017.

Alan Keller Gomes

Diretor-Geral

IFG-Câmpus Inhumas

Sandro Ramos de Lima

Pró-Reitor de Extensão – IFG

ANEXO I

PROPOSTA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Av. Universitária, s/nº, Vale das Goiabeiras, Inhumas - GO	
Curso de Extensão	Oficina de Redação (Produção Textual) e Interpretação de Texto
Coordenação	Daniel Aldo Soares, Kely Lopes Caiado e Alan Keller Gomes.
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social, Informação e Comunicação
Carga horária	160 horas
Número de Vagas	40 vagas
Público alvo	Comunidade Externa e Interna do IFG
Requisitos mínimos	Ensino Fundamental completo
Data e Horário de aulas	Das 19h às 21h30 sendo dois encontros semanais (terças e quintas)
Data de início	23/03/2017
Data de término	28/11/2017 (provável)
Objetivos	Compreender a língua materna em seus diversos níveis, contemplando a variante considerada padrão culta, nas expressões oral e escrita, como elemento que traduz informações sobre um mundo real e concreto nas diversas ordens de conhecimento humano: científicos, culturais, humanísticos e tecnológicos; Realizar a leitura, interpretação e escrita de diferentes tipos de texto; Realizar pesquisas sobre temas de relevância política, social, cultural, ambiental e humanística, bem como realizar discussões e debates sobre tais temas com a turma.
Metodologia	Aulas expositivas; ciclos de debates; leitura e interpretação de textos; produção de textos, pesquisas e temas de relevância política, social, cultural, ambiental e humanística. Este curso será ministrado presencialmente com dois encontros semanais e também com atividades à distância correspondente a 20% da carga horária total.

ANEXO II – Chamada Pública 001/2017 – FIC /GEPEX/Inhumas

FICHA DE INSCRIÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Número de Inscrição: _____ Data: ____ / ____ / ____

1. Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

2. Telefone residencial: _____ Celular: _____

3. Endereço de e-mail: _____

4. Endereço (rua, avenida, quadra, lote, número, setor e cidade e Estado)

5. Marque com um “x” qual comunidade é pertencente.

() Você estuda no IFG / Qual curso _____

() Comunidade Externa (comunidade em geral)

6. Já Concluiu o Ensino Médio: () Não () Sim

Onde está cursando ou concluiu o ensino médio? _____

7. Já participou de alguma atividade ou fez algum curso no IFG? () Não () Sim.

Qual ou quais : _____

8. Nível de escolaridade:

() Ensino Fundamental - () Completo () Incompleto

() Ensino Médio - () Completo () Incompleto

() Nível Superior - () Completo () Incompleto

Assinatura do Candidato / Responsável, se for menor de idade.

Chamada Pública 001/2017 – FIC /GEPEX/Inhumas - Comprovante de inscrição do candidato

Nº Inscrição: _____ Data: ____/03/2017 Curso: () Oficina de Redação

Candidato: _____

Assinatura GEPEX: _____